



Prefeitura Municipal de Nova Maringá

CEP 78439.000 — NOVA MARINGÁ — MATO GROSSO

LEI Nº 012, de 08 de Março de 1993.

Dá o nome de Wilson Ribeiro ao Campeonato de Futebol, a ser realizado anualmente no Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será realizada anualmente, no Município de Nova Maringá - MT, um Campeonato de Futebol, suíço ou de campo, sob um calendário e regulamento elaborados pela entidade competente.

Artigo 2º - O Campeonato terá o nome de Wilson Ribeiro, em homenagem ao desportista falecido em 23 de Abril de 1989, natural deste Município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com a doação do Orçamento Vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

08 de Março de 1993.

Gabinete do Prefeito

OBS.: Justificativa em anexo.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal.